



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PORTARIA Nº 047/2025

“Dispõe sobre ponto facultativo do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

O Sr. Marcos Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as festividades do Carnaval, que fazem parte da história e cultura brasileira;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízo a continuidade dos serviços públicos, que não devem ser interrompidos, dada a sua natureza e relevância;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e da contenção de gastos públicos;

RESOLVE:

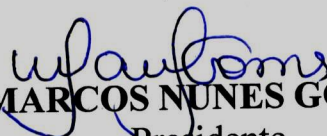
Art. 1º Decretar ponto facultativo entre os dias 03 de março a 7 de março de 2025.

Art. 2º Os departamentos administrativos que compreendem os serviços de Secretaria Geral, Controladoria, Procuradoria, Recursos Humanos e Tesouraria ficarão de sobreaviso para atendimento da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Os servidores lotados no cargo de vigilância e Limpeza seguirão escala própria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 26 de fevereiro de 2025.


MARCOS NUNES GOMES
Presidente